

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba - Estado do Paraná
5ª SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Nunes Machado, 695 - 4.º andar - CEP 80220-070 - Fone: 3224-3555 -
E-mail: Sregimov@terra.com.br

Luiz Boscardin
REGISTRADOR
CPF 110 793 209-20

EDITAL

Luiz Boscardin, Oficial Registrador do 5º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Faz saber ao **Sindicato do EDIFÍCIO BETA CT**, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 3.561, bairro Rebouças, Curitiba - Paraná, que por este Cartório está se processando a retificação extrajudicial do Lote de terreno 6-SO-A-47, com frente para a Avenida Sete de Setembro, nº 3.571, de propriedade de Lidiana Schwannsee Mulinari, protocolo 428.219, vem **NOTIFICAR** o(s.) confrontante(s) acima citado(s.), para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação, compareça nesse Cartório, situado a Rua Nunes Machado nº 695, 4º andar, bairro Rebouças, nesta Cidade, no horário das 10:00h às 16:00h, para que se manifeste a respeito da retificação requerida, presumindo-se a anuência em caso de não manifestação no prazo legal (15 dias da 2ª e última publicação), nos termos do artigo 213, Inciso II, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Curitiba, 16 de novembro de 2020.

Hideraldo Boscardin
Registrador Substituto

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 389/2019 ESTADO DO PARANÁ - DECON / SEAP

A EMPRESA PRIME BENEFÍCIOS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ITEM 8.4.2.2.41 DO EDITAL, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE RECEBERÁ REQUERIMENTOS DE CADASTRO PARA CREDENCIAMENTO EM SUA REDE DE OFICINAS PARA ATENDIMENTO À FROTA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E SUAS AUTARQUIAS. PODERÃO SE CREDENCIAR ESTABELECIMENTOS CUJO RAMO DE ATIVIDADE SEJA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DESDE QUE ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES A CATEGORIA.

MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DOS CONTATOS:

0800 745 8877

www.primebeneficios.com.br/contato



CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 656/2019 ESTADO DO PARANÁ - DECON / SEAP

A EMPRESA PRIME BENEFÍCIOS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ITEM 9.2.12 DO EDITAL, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE RECEBERÁ REQUERIMENTOS DE CADASTRO PARA CREDENCIAMENTO EM SUA REDE DEPOSTOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO À FROTA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E SUAS AUTARQUIAS. PODERÃO SE CREDENCIAR ESTABELECIMENTOS CUJO RAMO DE ATIVIDADE É O COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, DESDE QUE ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES A CATEGORIA.

MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DOS CONTATOS:

0800 745 8877

www.primebeneficios.com.br/contato



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DE SÓCIOS

Curitiba/PR, 03 de novembro de 2020.

LEONARDO AGUIAR MARTIN, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 084.925.109-51, na qualidade de sócio administrador da sociedade de responsabilidade limitada, **EISAT IMAGENS DE SATÉLITE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.059.387/0001-87 e registrada sob NIRE nº 41207899235, convoca os seus respectivos sócios para reunião a ser realizada em 25 de novembro de 2020, quarta-feira, às 17h00, em primeira convocação, em Curitiba/PR, na rua de Glória, 414, bairro Centro Cívico, CEP 80.030-060, e às 17h30, em segunda convocação, na mesma data e local para, nos termos do artigo 1.072 e 1.152, § 3º do Código Civil, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas da administração, referente aos exercícios financeiros de 2015 à 2019, conforme o disposto nos artigos 1.010, 1.071, inciso I, 1.076, inciso III, todos do Código Civil.

2. Comunicação sobre a penhora de 37,5% de cotas da Sociedade em decorrência do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0063689-44.1997.8.26.0577 da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos/SP.

3. Modificação do Contrato Social, nos termos do artigo 1.071, inciso V, do Código Civil para:
a. Atualização do endereço sede da empresa, nos termos do artigo 997, inciso II e artigo 999, todos do Código Civil;
b. Retirada do sócio quotista Irineu Motter, diante do decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias de sua notificação aos demais sócios, nos termos do art. 1029 do Código Civil.
c. Pagamento de haveres ao sócio dissidente, Irineu Motter, conforme situação patrimonial efetiva da Sociedade, apurada por meio de laudo técnico pericial em Ação de Antecipação de Provas nº 0010036-56.2018.8.16.0194 da 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, com sentença transitada em julgado em 14/10/2020, conforme artigo 1.031, §2º do Código Civil.
d. Redução do Capital Social, conforme artigo 1.031, § 1º do Código Civil.
e. Dissolução total da Sociedade (Distrato Social), conforme artigos 1.033, incisos II e III, 1.071, inciso VI e 1.076, inciso I, todos do Código Civil.

4. Nomeação de liquidante, pessoa física ou jurídica, nos termos artigos 1.038, 1.071, inciso VII e 1.076, inciso III, todos do Código Civil.

5. Designação de nova reunião para prestação final das contas em caso de dissolução total e liquidação da Sociedade, nos termos dos artigos 1.108, 1.109, 1.071, inciso I e 1.076, inciso III, todos do Código Civil.
Em obediência ao disposto no artigo 1.074 do Código Civil, a reunião de sócios instala-se, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, ¼ (quatro quintos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário designados poderão se fazer representar por procuradores, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata, conforme artigo 1.074, §1º do Código Civil.
Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente, conforme artigo 1.074, § 2º do Código Civil.

Contando com a presença e a participação de V.Sas., subscrevo-me

EISAT IMAGENS DE SATÉLITE LTDA
Representada por Leonardo Aguiar Martin
Sócio Administrador

LUPAPROMO EVENTOS LTDA.

CNPJ/MF 11.082.510/0001-71 | NIRE 41206549273

Extrato da Ata de Reunião de Sócios de 29 de Outubro de 2020

A totalidade dos sócios da LUPAPROMO EVENTOS LTDA., sociedade limitada empresária, com sede na Rua Pedro Ivo, nº 459, 1º andar (parte), Centro, CEP 80010-020, em Curitiba, Estado do Paraná, em Reunião de Sócios de 29 de Outubro de 2020, deliberou reduzir o capital social, nos termos do disposto no art. 1.082, inciso II, e art. 1.084, *caput* e § 2º, do Código Civil, sendo essa redução no montante de R\$500.036,00, mediante o correspondente cancelamento de 1.219.600 quotas, com valor nominal de R\$0,41. O novo capital social, considerando referida redução de capital, será de R\$1.841.064,00, representado por 4.490.400 quotas. Curitiba, 29 de Outubro de 2020.

M. L. Diretor Presidente
G. D. C. P. Diretor Vice-Presidente



Prefeitura do Município de Paranavai ESTADO DO PARANÁ

Rua: Getúlio Vargas, 900 - Fone/Fax (44) 3421-2323 - CEP 87.702.000

Endereço eletrônico: www.paranavai.pr.gov.br

e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2020 VEÍCULO 0KM TIPO PICK UP

O MUNICÍPIO DE PARANAVAI, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação a Aquisição de **VEÍCULO 0KM TIPO PICK UP**, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme DELIBERAÇÃO Nº 067/2019 - CEAS/PR, conforme descritos e especificados no Anexo I do instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 horas do dia 09/12/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:31 às 09:25 horas do dia 09/12/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 09/12/2020.

VALOR ESTIMADO: R\$ 74.026,67

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura do Município de Paranavai, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, pelo telefone: (44) 3421-2323, pelo site www.paranavai.pr.gov.br ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavai - Paraná, em 20 de novembro de 2020.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 74 /2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, nos Autos de Mandado de Segurança nº 0000052-65.2020.8.16.0004 e Ofício 1423/2020 PGRH convoca a candidata Juliana Maria Maccartney da Fonseca do Concurso Público para o cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS – NÍVEL I, a qual deverá comparecer pontualmente no início da reunião no local, no dia e horário estipulado a seguir para agendamento dos Exames Médicos Admissionais e preenchimento de formulários fornecidos na reunião.

CARGO	CLASS	LOCAL	DIA	HORA
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	06	RUA SOLIMÕES, 160 SALA DE AULA - SMAP	04/12/2020	Início: 09h Término: 10h30

Para maiores esclarecimentos, os candidatos convocados receberão um telegrama no endereço informado no momento da inscrição, ou poderão acessar o portal da Prefeitura Municipal de Curitiba, concursos.curitiba.pr.gov.br

SMAP

Comissão Pró-Fundação Da Federação Estadual De Fitness Funcional do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró-fundação da Federação Estadual de Fitness Funcional do Paraná, convoca as empresas e/ou entidades representativas da categoria de Fitness Funcional do Estado do Paraná, para, nos termos dos artigos 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro, comparecerem a Assembleia Geral de Conveniência ou não da fundação da Federação Estadual de Fitness Funcional do Estado do Paraná, que será realizada **no dia 06 de dezembro ano de 2020, às 15:00 horas**, em primeira convocação, ou as 15h30min, em segunda convocação.

Considerando a situação de pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde e reconhecida pelo Estado Brasileiro, notadamente com efeitos no Estado do Paraná por intermédio do Decreto Estadual nº 4.230 de 16 de março de 2020 que, em seu artigo 3º proíbe aglomerações e reuniões acima de 50 pessoas, impossibilitando o encontro presencial dos interessados na presente convocação, a Assembleia Geral de Conveniência será realizada através de videoconferência, em ambiente remoto com o Google Meet através do link :

< <https://meet.google.com/hjr-ibe1-brx> >

Informa-se que a reunião e o chat do recurso remoto serão gravados para fins de registro da presença, participação e definição dos termos que serão apreciados e deliberados, dentro da seguinte ordem do dia:

A –Conveniência, ou não, da fundação da Federação Estadual de Fitness Funcional do Estado do Paraná, bem como seu registro junto ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
B –Leitura, Discussão e Aprovação do Estatuto Social que regerá a entidade;
C –Eleição e posse da diretoria e membros do conselho fiscal da entidade;
D –Apreciar e deliberar sobre a fixação de contribuições e mensalidades para a entidade;
E –Ratificação, ou não, dos critérios para filiações de novas entidades da categoria a partir da fundação da nova entidade.

Observação: Para fins de registro e participação na Assembleia os representantes de cada empresa ou entidade fitness deverá encaminhar para o e-mail < mpp.rac.advocacia@gmail.com > do profissional de advocacia que acompanha a realização dos atos constitutivos para fins de atenção à legalidade imposta, a cópia em arquivo de extensão pdf dos documentos de constituição da interessada, tal como contrato social e, quando necessário para prova de registro profissional, o competente documento do Conselho Regional de Educação Física –CREF.

Curitiba, 18 de novembro de 2020.

Marco Antonio Paes Filho

CREF 11874 G/PR

Responsável pela Comissão

PRÓ-FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FITNESS FUNCIONAL DO PARANÁ

Rafael Almeida Callegari

Advogado -OAB/PR 41.470

DOIS CÃES INFECTADOS EM CURITIBA

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Pesquisadores da Universidade Federal do Paraná (UFPR) descobriram a presença do coronavírus em dois cães de Curitiba. Um da raça buldoque francês e outro sem raça definida. Segundo a instituição, estes são dos primeiros casos identificados no Brasil, em um estudo que analisou amostras de cães e gatos em cinco capitais brasileiras. A pesquisa recrutou tutores que testaram positivo pra coronavírus e apontou que os animais podem se infectar pelo vírus, mas isso não se equivale a dizer que eles têm a doença ou são transmissores.

De acordo com o estudo, o primeiro caso foi de um macho, adulto, da raça buldoque francês, cujo tutor, de Curitiba, testou positivo para covid-19 no teste RT-PCR na última semana. Segundo o tutor, o cão teve uma discreta secreção nasal. O animal dorme na mesma cama que ele. Num segundo teste, o tutor negou, mas o cão estava positivo, já com uma quantidade pequena de vírus no organismo. No segundo teste realizado com o buldogue no dia seguinte, o animal também negou.

Já o segundo caso trata-se de um cão macho, também adulto, cuja tutora testou positivo para coronavírus. Segundo seu relato dela à equipe de pesquisa, seus quatro cães, que dormem na cama com ela, tiveram discretos episódios de espirros. Todos os moradores humanos da casa testaram positivo e, dentre os quatro cães, apenas um confirmou a presença do vírus.

Para o professor Alexander Biondo, coordenador do estudo, os dados serão registrados junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Todas as amostras estão sendo enviadas para confirmação no TECSA Laboratório Animal, para que sejam testadas em outro laboratório de referência. Apesar dos primeiros resultados positivos, não existe nenhum caso confirmado de cães e gatos transmissores do vírus ou com registro da doença covid-19.

A pesquisa

Além de Curitiba, o projeto é realizado em Belo Horizonte (MG), Campo Grande (MS), Recife (PE), São Paulo (SP) e Cuiabá (MT). Serão dois momentos de avaliação, com amostras biológicas coletadas com intervalo médio de sete dias, entre animais cujo tutor esteja em isolamento domiciliar, com diagnóstico laboratorial confirmado por RT-PCR ou resposta imunológica apenas por IgM.